



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1283/2016

Requer maiores informações referente aos exames fornecidos através da Secretaria de Saúde deste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Especifique individualmente todos os tipos de exames fornecidos pelo município?
- 2º) Qual o prazo aguardado pela população para realizar os exames citados acima?
- 3º) Quais são os exames realizados em outro município?
- 4º) Quantos exames de ressonância nuclear magnética são realizados mensalmente ?
- 5º) Esta quantidade mensal realizada supri a necessidade de encaminhamento médico?
- 6º) Se negativo, por qual motivo?
- 7º) Quantos exames de densitometria óssea são realizados mensalmente ?

PROTOCOLADO 8909/2016 - 09/09/2016 15:09



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

8º) Esta quantidade mensal realizada supri a necessidade de encaminhamento médico?

9º) Se negativo, por qual motivo?

10º) Quais os valores pagos pelos exames realizados em outro município?

11º) Existe algum exame realizado em clínica particular neste município, ou em um outro fora da cidade?

12º) Se positivo o item 11º, quais são as clínicas e cidade?

13º) Atualmente, quais equipamentos o município possui, descrever a quantidade e onde os mesmos estão localizados.

14º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 09 de setembro de 2.016.

FELIPE SANCHES

-Vereador-
Vice Presidente

PROTÓCOLO 8909/2016 - 09/09/2016 15:09